



**ASUR**

Asociación de Entidades Oficiales de Control Público del MERCOSUR

## DECLARAÇÃO

**TENDO VISTO** os acontecimentos públicos em torno dos projetos legislativos de modificação do Tribunal de Contas da Província de Santa Cruz, República Argentina, e a submissão ao Impeachment de seus atuais membros, e

### CONSIDERANDO

Que no âmbito da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada em 31 de Outubro de 2003, pela Resolução 58/4 da Assembleia Geral, em vigor como direito positivo em todos os estados membros da ASUR, "*...Cada Estado Parte (...) assegurará que dispõe de um ou mais órgãos ou pessoas especializadas no combate à corrupção...*"

Que estes órgãos especializados devem gozar "*...da independência necessária, de acordo com os princípios fundamentais do sistema jurídico do Estado Parte, para que possam desempenhar as suas funções de forma eficaz e sem pressões indevidas...*".

Que pelo artigo 123 da Constituição Provincial, em Santa Cruz esse órgão passa a ser o Tribunal de Contas, que deve gozar da independência necessária para desempenhar as suas funções com eficácia e sem pressões indevidas.

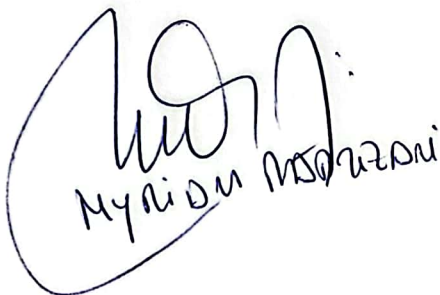
Que o processo de Impeachment dos atuais membros do Tribunal de Contas da Província de Santa Cruz, concomitante com o tratamento parlamentar de uma alteração legislativa ao procedimento de destituição de membros é, pelo menos, um sinal de alarme contra um possível impacto na independência exigida pela regulamentação supranacional aplicável.

É então que, a Associação das Entidades Oficiais de Controle Público do MERCOSUL considera necessário manifestar-se a respeito do futuro institucional de uma de suas entidades membros, para que

### A ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES OFICIAIS DE CONTROLE PÚBLICO DO MERCOSUL

#### DECLARAR

- 1) Que qualquer modificação dos regulamentos que regem os órgãos de Controle Público dos Estados membros deverá ser realizada respeitando os padrões exigidos pela Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada em 31 de outubro de 2003, pela Resolução 58/4 da Assembleia Geral de a Organização das Nações Unidas.

  
Myriam Mosquera

  
MARIO PEIXOTO



**ASUR**

Asociación de Entidades Oficiales de Control Público del MERCOSUR

2) Que qualquer ameaça à estabilidade dos membros dos órgãos de Controlo Público por motivos, ou através de mecanismos, alheios à regulamentação aplicável no momento da sua nomeação, constitui um impacto objectivo no princípio da independência dos órgãos de Controlo Público criados. por regulamentos supranacionais.

3) Que expressa sua solidariedade aos habitantes da Província de Santa Cruz, República Argentina, e sua esperança de que as instituições republicanas sejam preservadas sobre qualquer maioria partidária temporária, que busca promover a independência dos órgãos de Controle Público

*[Handwritten signature]*  
MAYRA ROSARIO  
*[Handwritten signature]* AURIE  
LORENZON  
*[Handwritten signature]*  
W. M. C. 2002 :-

*[Handwritten signature]*  
MANO PERAZZI